

ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

REQUERIMENTO Nº 02/2025

"DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO VILANOVENSE À
ILUSTRÍSSIMA JOVENITA
SILVA DE SOUSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente,

ISAC SOARES DE ARAÚJO, o vereador a que este subscreve, com fulcro nos arts. 106, IX, Art. 132, X e art. 187, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão, vêm através deste REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 02/2025, perante essa egrégia Casa de Leis, encaminhar a Indicação da ilustríssima JOVENITA SILVA DE SOUSA, para ser homenageada com o título de "CIDADÃ VILANOVENSE", pelos motivos apresentados abaixo nesta proposição legislativa:

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente Requerimento Legislativo com a qual se pretende homenagear com o título de "Cidadã Vilanovense" à ilustríssima JOVENITA SILVA DE SOUSA, carinhosamente conhecida em nossa comunidade como Nenê do Lacir.

Originária de Pinheiros, Espírito Santo, onde nasceu em 8 de agosto de 1967, a homenageada iniciou sua trajetória neste município ainda na infância. Aos oito anos de idade, aqui chegou com sua família, que, cativada pelo potencial da região, decidiu fixar residência permanente. Seus genitores, Jovelina



ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Damasceno Silva e José Rodrigues Moreira da Silva, estabeleceram-se no Córrego do Jabuti, integrando-se à comunidade e dedicando-se às atividades rurais.

Neste município, a Sra. Jovenita constituiu seu núcleo familiar, tendo sido casada por 28 anos com o saudoso Lacir Gomes de Sousa, união da qual advieram cinco filhos: Valdeci, Valteir, Marinete, Maurivania e Maurivan. Sua dedicação à coletividade estende-se à esfera profissional, onde atua como servidora pública municipal há 38 anos, período no qual tem demonstrado irrestrito compromisso com a administração pública.

Com efeito, é em sua conduta cívica e em seu altruísmo que residem os fundamentos mais sólidos para esta homenagem. Ao longo de sua vida, a Sra. Jovenita notabilizou-se por sua atuação social, tornando-se uma referência de solidariedade, precipuamente na área da saúde. De modo diligente e voluntário, tem se dedicado a prestar auxílio a seus concidadãos na obtenção de procedimentos cirúrgicos e acompanhamento médico, figurando como um pilar de apoio em momentos de adversidade.

Sua reputação ilibada e seu caráter solidário são de tal modo reconhecidos que sua residência funciona como um ponto de referência e acolhimento, procurado por munícipes, inclusive gestantes, que buscam sua valiosa intermediação para a realização de procedimentos médicos essenciais.

Diante do exposto, e considerando a trajetória de vida, o longevo serviço público e, notadamente, o trabalho abnegado em prol da saúde e do bem-estar da população, postula-se que a senhora Jovenita Silva de Sousa faz jus ao recebimento do Título de Cidadã Vilanovense. Trata-se do justo reconhecimento a uma vida pautada pela retidão, pelo zelo e pela dedicação à causa pública e aos seus concidadãos.



ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Plenário Aulindo Batista da Cruz, Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão, 02 de outubro de 2025.

Isac Soares de Araújo

Vereador